INDICAÇÃO Nº. 1087/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a inclusão de uma seção no portal eletrônico oficial da Prefeitura, no campo "Acesso Rápido", para a adoção de animais. A nova seção deve permitir que os cidadãos de Rio das Ostras possam cadastrar fotos e dados de animais disponíveis para adoção.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal em nosso município. A inclusão de um canal oficial de adoção no site da prefeitura, é uma iniciativa de baixo custo e simples implementação, mas que tem um impacto social significativo.

Ao proporcionar maior visibilidade e transparência ao processo de adoção, o Poder Executivo incentiva a adoção consciente e a responsabilidade social dos cidadãos. Isso é crucial para combater o abandono e a vulnerabilidade de animais domésticos. Além disso, a iniciativa integra a sociedade civil com o poder público, fortalecendo as ações preventivas e educativas em prol da causa animal.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada aos órgãos competentes para análise e providências.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor